



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 17/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.049.515-2024	Retificação da promoção extraordinária por ato de bravura	Alcides Bruno Braun Del 2ª Cl	Lupércio Degerone Lúcio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) Destarte, diante de todo o exposto, em face das considerações acima expostas e trazidas à análise, é que votamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado pelo requerente, e entendemos que a promoção ordinária publicada em 1º/09/2023 é a única promoção válida para a produção de efeitos jurídicos, sendo o ponto inicial para a contagem do novo interstício necessário para sua elevação futura à Primeira Classe da Carreira. É o voto que submeto à apreciação deste E. Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Clever José Fante Esteves, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 26 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil